



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Marlice Monção de Mello.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas;

Considerando o Art. 50, §7º da Lei Orgânica do Município de Salinas, que expõe que a cada período de cinco anos de efetivo exercício, o servidor efetivo, admitido no serviço público municipal até a data de 30 de abril de 2005, terá direito ao adicional de 10% (dez por cento) calculados sobre seu vencimento básico;

Considerando, que na data de 01 de março de 2024, a Servidora MARLICE MONÇÃO DE MELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, possuir 35(trinta e cinco) anos de serviço público municipal.

Determina:

Art. 1º - Fica concedido o Sétimo Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), calculado sobre o vencimento básico, à servidora MARLICE MONÇÃO DE MELLO, matrícula nº 000005, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Salinas, categoria funcional – CESA, Grupo Operacional – CPE, Codificação – 002, Nível de Vencimento – IV, nos termos do §7º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Salinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Salinas, 13 de setembro de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

